

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECEITA VOLUNTÁRIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, PARA FINS DE TRANSPARÊNCIA, REFERENTE A INFORMAÇÕES A SEREM INSERIDAS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA,

DECLARA

As **Transferências Voluntárias** são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

A Câmara Municipal de Afonso Claudio, não realizou no 2º Semestre de 2023, nenhum tipo de TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

MARCELO BERGER COSTA

PRESIDENTE